



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 12-10-2013 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SMA Nº 99, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre as designações dos membros da Comissão Executiva do Protocolo de Boas Práticas Agroambientais no Município de São Paulo para o mandato 2013/2015.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Protocolo de Cooperação, firmado em 23 de setembro de 2010, pelo Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e de Agricultura e Abastecimento; e o Município de São Paulo, por intermédio das Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras, e do Verde e do Meio Ambiente, e os Agricultores e suas organizações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Executiva do Protocolo de Boas Práticas Agroambientais no Município de São Paulo, como membros, para o mandato 2013/2015:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA: Araci Kamiyama, portadora do RG nº 16.932.148, como titular, e Tais Forte Garms, portadora do RG nº 29.267.679-7, como suplente;

II - Da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - SAA: Sebastião Wilson Tivelli, portador do RG nº 14.280.328, como titular, e Escolástica Ramos de Freitas, portadora do RG nº 3.705.083-7, como suplente, e

III - Da Prefeitura do Município de São Paulo: Luis Henrique Marinho Meira, portador do RG nº 24.373.411-6, como titular, e Jair Medeiro, portador do RG nº 6.152.594, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 9.966/2010)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente